



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Edital N.º 14/2020 – PROEN/IFAP
SELEÇÃO INTERNA/EXTERNA PARA TUTOR A DISTÂNCIA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ (IFAP) torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de **TUTOR A DISTÂNCIA** a fim de atuarem no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), na modalidade a distância, atendendo à necessidade temporária de excepcional público, em consonância com a lei nº 11.273 e a Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016 e suas atualizações (Portaria nº 15, de 23/01/2017; Portaria nº 139 de 13/07/2017).

1.0 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital. A realização do mesmo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da Coordenação do Sistema UAB do IFAP e Comissão nomeada para realização do certame.

1.2 Ao realizar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.

1.3 A participação no programa do presente Edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas, nem tampouco de carga horária, pelo candidato na sua Instituição de origem.

1.4 Conforme a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016, as bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

1.4 Ressalta-se que a atuação como tutor bolsista da UAB não configura vínculo com a instituição de fomento e nem com o IFAP.

1.5 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: processoseletivo.uab@ifap.edu.br.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 06 (seis) vagas para atender à necessidade imediata. Essas vagas distribuem-se nos polos conforme quadro I:

Polo	Código de vaga	Função	Vaga
Porto Grande	PG-01	Tutor a Distância	01 (uma) + CR
C. R. Pedra Branca do Amapará	CRPBA-01	Tutor a Distância	01 (uma) + CR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Macapá	MCP-01	Tutor a Distância	01 (uma) + CR
Vitória do Jarí	VJ-01	Tutor a Distância	01 (uma) + CR
Laranjal do Jarí	LJ-01	Tutor a Distância	01 (uma) + CR
Santana	STN-01	Tutor a Distância	01 (uma) + CR

Quadro I: Distribuição das vagas.

2.2 Os candidatos selecionados atuarão nos polos da UAB e/ou nos campi do IFAP localizados em Porto Grande, Pedra Branca do Amapari, Macapá, Vitória do Jarí, Laranjal do Jari e Santana. Os endereços dos polos e dos campi estão descritos no quadro II:

Polo	Endereço
Porto Grande	Campus: Rodovia BR 156, s/ nº. /Zona Rural. Porto Grande - AP, CEP 68.997-000
Pedra Branca do Amapari	Campus: Avenida Francisco Dutra, s/n, Bairro Central, Pedra Branca do Amapari-AP-
Macapá	Campus: Rodovia BR 210 KM 3, s/n - Bairro Brasil Novo. CEP: 68.909-398
Vitória do Jarí	Campus: Cidade Livre - Vitória do Jari - AP - CEP: 68924000
Laranjal do Jari	Campus/Polo associado: Rua Nilo Peçanha, nº 1.263 – Bairro Cajari. CEP: 68.920-000
Santana	Campus: Rodovia Duca Serra, 1133, Bairro Fonte Nova, Santana-AP Polo: Av. Antônio Nunes, Nova Brasília, Santana - AP, CEP: 68925000

Quadro II: Endereços dos campi e polos.

2.3 Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.

2.4 Caso não seja preenchida a vaga, fica a critério da Coordenação Geral e de Curso realizar o remanejamento dos tutores, podemos o mesmo atuar em até 2 (dois) polos ao mesmo tempo, sem que haja pagamento de bolsa adicional.

2.5 Os demais candidatos classificados irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutados conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas unicamente via formulário eletrônico, no link <https://processoseletivo.ifap.edu.br/ps/>, até às 23h59min do dia 11 de novembro de 2020, horário local, do dia definido no cronograma deste Edital, juntamente com seus documentos comprobatórios e anexos do Edital para o mesmo link.

3.2 A inscrição consiste no preenchimento e envio, via formulário eletrônico, dos seguintes documentos:

- a) Dados cadastrais;
- b) Cópia da cédula de identidade – RG;
- c) Cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
- d) Cópia dos documentos comprobatórios da formação e experiência exigidas para a vaga pretendida;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

- e) Currículo Lattes atualizado em formato PDF;
- f) Link do currículo atualizado na plataforma CAPES de Educação Básica;
- g) Ficha de pontuação de análise curricular (Anexo III) devidamente preenchida com documentos comprobatórios, organizados e numerados sequencialmente. A organização dos documentos comprobatórios será de exclusiva responsabilidade do candidato;
- h) Memorial descritivo de sua trajetória docente (modelo anexo I);
- i) Declaração de disponibilidade, devidamente preenchida e assinada (Anexo IV).

3.3 Caso não haja candidatos habilitados, a Coordenação do Curso juntamente com a Coordenação Geral da UAB se resguarda ao direito de convidar tutores que atendam às exigências deste Edital e não tenham participado da seleção.

4. DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO, DA FORMAÇÃO, DA REMUNERAÇÃO DO TUTOR A DISTÂNCIA.

5.1 As atividades desempenhadas pelo TUTOR A DISTÂNCIA devem ser realizadas em um período de 20 (vinte) horas semanais, das quais, 10 (dez) horas devem ser cumpridas **presencialmente** no polo de apoio presencial que foi selecionado ou no campus do IFAP da cidade para onde solicitou sua inscrição.

5.1.1 Atribuições do Tutor a Distância:

I. Contribui com o professor nos aspectos didáticos e avaliativos da disciplina ofertada. Tem como função principal oferecer apoio didático, pedagógico e cognitivo aos estudantes e aos tutores presenciais. Além disso deve:

- Organizar e configurar a plataforma Moodle de acordo com as orientações do professor formador no prazo de 48 h após o recebimento do material;
- Monitorar diariamente o AVA e dar retorno às dúvidas dos estudantes no prazo máximo de 24 horas;
- Responder às solicitações da Coordenação Geral e de Cursos no prazo máximo de 24 horas;
- Assistir e orientar os alunos na realização das atividades do curso;
- Acompanhar e auxiliar na correção das atividades do AVA quando for necessário;
- Estabelecer e promover contato permanente com os alunos através do AVA e outros recursos adotados;
- Elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades e enviar à coordenação do curso;
- Elaborar e enviar planos de trabalhos mensais constando as atividades previstas em conjunto com a coordenação do curso, que serão executadas pelo tutor;
- Elaborar mensalmente relatórios das atividades realizadas com base nos planos de trabalho;
- Desenvolver outras atividades designadas pela coordenação de curso e coordenação geral da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

UAB do IFAP;

- Acompanhar, junto aos acadêmicos, as aulas síncronas dos professores formadores;
- Participar de todas as reuniões de alinhamento com a Coordenação de Curso e os professores formadores;
- Analisar todos os diários vinculados a ele no Suap, a fim de verificar se todos os alunos com matrícula ativa no curso estão matriculados no diário do professor formador. Em caso de algum aluno não estar inserido no diário, este deverá comunicar à Coordenação de Curso para providências;
- Informar à Coordenação de Curso sobre a relação dos alunos que possuem algum tipo de deficiência física e/ou mental, para que se possa orientar os professores formadores no preparo do material;
- Acompanhar o preenchimento dos diários no Suap;
- Conferir o lançamento de notas e frequências no Moodle e Suap;
- Dedicar 20%, de sua carga horária semanal em atendimento exclusivo aos alunos que possuem necessidades especiais; observação
- Planejar, para cada componente curricular, um cronograma de estudos diários para os acadêmicos, a fim de que estes tenham uma rotina de estudos;
- Estimular os acadêmicos durante todo o percurso do curso a fim de evitar a evasão;

5.1.2 Requisitos de formação e experiência:

- a) Possuir graduação em Tecnologia da Informação ou áreas afins **ou** graduação em qualquer área com cursos de extensão de no mínimo 160h na área de informática;
- b) Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.
- c) Possuir experiência mínima de 6 (seis) meses na EaD, como tutor e/ou professor.

5.2 O valor da bolsa a ser concedida ao TUTOR A DISTÂNCIA estará de acordo com a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016 atualizada na Portaria nº 15, de 23/01/2017 e na Portaria nº 139 de 13/07/2017. O pagamento das bolsas fica condicionado à entrega do relatório mensal de atividades.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será conduzido pela Comissão do Processo Seletivo conforme PORTARIA Nº 1074/2020 - GAB/RE/IFAP que se encarregará de fazer a análise da documentação exigida.

6.2 Os Coordenadores dos Cursos comporão uma nova equipe, caso algum membro da comissão original seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro do candidato, mesmo que separado ou divorciado judicialmente; seja ascendente ou descendente do candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade; tenha amizade íntima ou inimizade notória com o candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

grau.

6.3 A avaliação do candidato será constituída das seguintes modalidades: Análise Curricular e posterior Análise do Memorial descritivo de sua trajetória docente.

6.4 A análise curricular poderá totalizar, no máximo, 40 (quarenta) pontos de acordo com os itens requeridos no Anexo III deste Edital.

6.5 A Análise do Memorial descritivo de sua trajetória docente totalizará, no máximo, 20 (vinte) pontos, segundo os critérios estabelecidos no anexo II deste Edital.

6.6 O candidato que não atingir 40 (quarenta) pontos na nota final, correspondente à soma dos pontos da Análise Curricular e Análise do Memorial descritivo, será automaticamente eliminado da seleção.

6.7 No caso de empate será classificado em primeiro o candidato que comprovar mais tempo de experiência na modalidade de educação a distância. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com maior titulação, ainda assim persistindo, o de maior idade.

7 DOS PRAZOS, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1 O processo seletivo deve acontecer obedecendo os prazos abaixo:

Lançamento do Edital	03/11/2020.
Impugnação do Edital	03/11 até as 23h59min do dia 04/11/2020.
Resultado da Impugnação do Edital	05/11/2020.
Inscrições via formulário eletrônico	05/11 até as 23h59min do dia 11/11/2020.
Homologação das inscrições e resultado preliminar	13/11/2020.
Interposição de recursos (ANEXO VI)	13/11 até as 23h59min do dia 16/11/2020.
Resultado da Interposição de recursos	17/11/2020.
Resultado Final e convocação	18/11/2020.

Quadro III – Datas das publicações

7.1 A divulgação do resultado final será realizada através do site na página do IFAP <https://ifap.edu.br/index.php/publicacoes>

7.2 Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico processoseletivo.uab@ifap.edu.br. No campo assunto deve conter: RECURSO, VAGA PRETENDIDA, NOME DO CANDIDATO.

7.3 Deve ser enviada em anexo a FICHA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (Anexo V) devidamente preenchida.

7.4 A impugnação ao Edital, deverá ser encaminhada via e-mail do Processo Seletivo processoseletivo.uab@ifap.edu.br, devidamente fundamentada, da mesma data e hora do Quadro III.

8 DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

8.1 O cadastramento dos bolsistas para exercício da atividade de tutor presencial (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa aos candidatos, ficando desde já cientes, os eventuais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

selecionados (implicando concordância na inscrição deste processo seletivo), de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento será da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O processo seletivo será válido por 2 (dois) anos a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O não cumprimento a contento das atividades de sua função implicará no desligamento imediato do programa.

10.2 Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

10.3 Não serão aceitas inscrições encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço diferente do especificado neste Edital.

10.4 O servidor que vier a se afastar das atividades da sua Instituição de origem durante a vigência da bolsa, seja esse afastamento de qualquer espécie, deve comunicar imediatamente à Coordenação Geral para que seja realizada a sua substituição no quadro de tutores da UAB/IFAP.

10.5 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção.

Macapá, 03 de novembro de 2020.

Comissão do Processo de seleção interna/externa para professor Tutor da UAB para atuar no
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Docência para a Educação Profissional e
Tecnológica
Portaria n. 1074/2020/GAB/IFAP

Victor Hugo Gomes Sales
Pró-Reitor de Ensino
Portaria nº 757/2020/PROEN/IFAP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**ANEXO I
Edital 14/2020 – PROEN/IFAP
Modelo Memorial Descritivo**

Nome completo:

Formação Acadêmica:

Relato descritivo das experiências profissionais e acadêmicas – em consonância com o currículo apresentado
(máximo 20 linhas)

Exposição, de forma clara, da relação de sua formação acadêmica com as atividades que realizará no curso.
(Máximo 20 linhas)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO II
Edital 14/2020 – PROEN/IFAP
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O DESEMPENHO DO CANDIDATO NO MEMORIAL
DESCRITIVO

Itens	Critérios	Atendimento/Pontuação		
		Atende plenamente	Atende parcialmente	Não atende
1	Relato descritivo das experiências profissionais e acadêmicas – em consonância com o currículo apresentado	[] (5 pontos)	[] (2,5 pontos)	[] (0 ponto)
2	Exposição, de forma clara, da relação de sua formação acadêmica com as atividades que realizará no curso	[] (5 pontos)	[] (2,5 pontos)	[] (0 ponto)
3	Clareza e coerência no texto	[] (2,5 pontos)	[] (1,25 pontos)	[] (0 ponto)
4	Concordância nominal e verbal	[] (2,5 pontos)	[] (1,25 pontos)	[] (0 ponto)
5	Pontuação	[] (2,5 pontos)	[] (1,25 pontos)	[] (0 ponto)
6	Grafia das palavras (inclusive acentuação gráfica e emprego de letras maiúsculas e minúsculas)	[] (2,5 pontos)	[] (1,25 pontos)	[] (0 ponto)
Pontuação Parcial				
Pontuação Total				

(Pontuação Máxima de item - 20)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO III
EDITAL Nº 14/2020 – PROEN/IFAP
FICHA DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

Item	Pontos	Valor Máximo	Pontos solicitados	Pontos obtidos (Comissão)
Doutorado na área de Educação ou Tecnologia da Informação	6	6		
Mestrado na área de Educação ou Tecnologia da Informação	4			
Especialização <i>lato sensu</i> na área de Educação ou Tecnologia da Informação	2			
Exercício de docência no magistério da educação básica	1/ano	4		
Exercício de docência no magistério superior	2/ano			
Tutoria em EaD	1/mês	24		
Autoria de Material Didático para EaD	1/cada	2		
Curso de Capacitação em EaD	1/cada	1		
Curso de Capacitação na área de Informática mínimo 160h	1/cada	1		
Servidor do quadro efetivo do IFAP	0,5/semestre	2		
Total		40		

Obs.: Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO IV

EDITAL Nº 14/2020 – PROEN/IFAP
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro para os devidos fins que eu,

_____ inscrito sob o CPF nº _____, Carteira de Identidade nº _____, residente e domiciliado no município de _____, endereço _____

_____ nº _____ Bairro _____, telefone _____, e-mail _____.

Candidato (a) à vaga de _____, no Polo _____, para o curso _____, na modalidade a

distância, do **Programa de Educação a Distância UAB / IFAP**, declaro que tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista e, nesse sentido, **AFIRMO** que não há nenhum impedimento em assumir tal função. **COMPROMETO-ME** a respeitar as cláusulas descritas no Edital nº **SELEÇÃO PARA TUTOR A DISTÂNCIA** no que diz respeito às atribuições a mim designadas. Ter disponibilidade para pra atender a carga horária correspondente a minha função bem como atender as convocações em dias e horários de reuniões e capacitações feitas pela Coordenação Geral da **UAB/IFAP**.

Estou ciente de que a inobservância e não cumprimento dos requisitos implicará no cancelamento da bolsa.

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Bolsista

